



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO NO DOLM

13 / 02 / 26

PORTARIA Nº 074/2026

**DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE
INTERNO NO ÂMBITO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE GUARAPARI.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto nos incisos II e III do artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e em consonância com o artigo 17, inciso VIII do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º – Fixar, excepcionalmente, expediente interno para os serviços administrativos no âmbito do Anexo da Câmara Municipal de Guarapari, seguintes dias e horário:

- Sexta-feira, 13/02/2026 – De 12h às 18h.

Art. 2º – O atendimento ao público retornará, normalmente, no dia 19/02/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 10 de fevereiro de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari